



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

<b>ÓRGÃO:</b> Câmara Municipal de Coelho Neto/MA	
<b>SETOR REQUISITANTE:</b> Diretoria Administrativa	
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> Joseane da Silva Ferreira	<b>PORTARIA:</b> Portaria nº 001/2025-GAB/PRES
<b>EMAIL:</b> licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com	<b>TELEFONE:</b> (98) 98125-5221

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE SESSÃO E VOTAÇÃO LEGISLATIVA EM FORMATO ELETRÔNICO, INCLUINDO SUPORTE, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO /MA**

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Coelho Neto/MA com o intuito de atender aos seus Departamentos, as leis e exigência dos Tribunais de Contas e ainda, considerando a necessidade premente da Administração Pública dá continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre os princípios vinculantes da eficiência da administração pública.

A Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, fundamenta a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de software de sistema de gerenciamento de sessão e votação legislativa em formato eletrônico, incluindo os serviços de instalação, suporte técnico contínuo e treinamento, a fim de atender às exigências e demandas operacionais da Casa Legislativa.

O processo legislativo desta Câmara Municipal exige o uso de tecnologia para garantir maior transparência, eficiência e celeridade na execução das sessões e votações. O sistema de gerenciamento de sessões e votação eletrônica é uma ferramenta essencial para garantir que o trabalho dos vereadores seja realizado de forma mais eficiente, proporcionando maior controle e transparência nos processos decisórios. Além disso, o uso de tecnologia avançada melhora a segurança, a precisão e a rastreabilidade dos votos, atendendo tanto aos requisitos legais quanto às boas práticas de gestão pública.

*A*

A contratação de empresa especializada se faz necessária, pois o software requer licenciamento adequado, suporte contínuo, instalação técnica e capacitação dos servidores e vereadores que utilizarão a plataforma. O treinamento específico e o suporte pós-venda são essenciais para a correta utilização do sistema, garantindo que todas as funcionalidades sejam plenamente aproveitadas e que eventuais dificuldades operacionais sejam solucionadas prontamente.

Esta Casa legislativa busca a implementação de um sistema de votação eletrônica que possibilite a realização de votações seguras, transparentes e eficientes, além de otimizar o processo de registro das atividades legislativas. A plataforma de gerenciamento e votação eletrônica é fundamental para modernizar o processo legislativo, atendendo às demandas da sociedade por mais transparência e agilidade nos procedimentos legislativos.

A escolha por uma empresa especializada para fornecer este software é imprescindível, considerando a complexidade técnica da ferramenta e a necessidade de adequação às especificidades do funcionamento da Casa Legislativa. A empresa contratada deverá fornecer todo o suporte necessário para garantir que o sistema esteja em perfeito funcionamento durante as sessões, bem como garantir a continuidade da operação por meio de serviços de manutenção e atualização.

Além disso, a contratação de empresa especializada também visa garantir a segurança do processo, pois o uso de software inadequado ou não especializado pode comprometer a precisão e a confiabilidade dos resultados das votações, o que traria danos à credibilidade do processo legislativo.

Assim, a implementação de um sistema de gerenciamento e votação eletrônica que permita à Câmara Municipal a execução das sessões e votações de forma mais ágil, transparente e segura. O sistema será utilizado para registrar e gerenciar as votações, emitir relatórios detalhados sobre o processo legislativo e assegurar que todas as informações estejam disponíveis de maneira clara e precisa para o público e os envolvidos nas discussões.

Além disso, o treinamento dos servidores e vereadores e o suporte técnico contínuo são essenciais para garantir que o sistema seja utilizado corretamente e que eventuais falhas sejam resolvidas de maneira rápida e eficiente.

Diante da necessidade de modernização do processo legislativo e da importância da implementação de um sistema de votação eletrônica seguro e eficiente, justifica-se a contratação de empresa especializada para a licenciamento, cessão de direito de uso, instalação, suporte e treinamento do sistema de gerenciamento de sessão e votação legislativa. A medida visa atender à demanda por mais transparência, segurança e eficiência nas atividades da Câmara Municipal, além de garantir a conformidade com as exigências legais e os princípios da administração pública.

Ainda, a necessidade de tal contratação decorre pelo fato de não haver processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao planejamento (LDO, LOA)

A contratação ocorrerá mediante Dispensa Eletrônica, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.



As despesas decorrentes da Dispensa Eletrônica de licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

#### 4. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

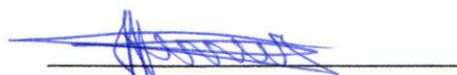
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de software de sistema de gerenciamento de sessão e votação Legislativa em formato eletrônico, incluindo suporte, instalação e treinamento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA	MÊS	09

#### 5. FONTE DE RECURSO

ORGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	IMPACTO NO INDICADOR
01- Câmara Municipal	01.01.00 - Câmara Municipal	2001 - Manutenção e Funcionamento Câmara Municipal	1500 - Recursos danão Vinculados de Impostos	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do público interno.

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL?	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
<input type="checkbox"/> NÃO	

Coelho Neto (MA), 20 de fevereiro de 2025.

  
**Joseane da Silva Ferreira**  
Portaria nº 001/2025-GAB/PRES  
Diretora Administrativa